

EDITAL N.º 218/2024

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Faz público que, em 19 de abril de 2024, pelo Senhor Presidente, foram delegadas competências, na Senhora Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Dr.ª Irina Dias Lopes, através do despacho n.º 44/2024 e que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- Nos termos do disposto no artigo 26.º do Despacho n.º 12771/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 212, de 2 de novembro, o Gabinete de Apoio à Presidência, designado abreviadamente por GAP, é a estrutura de apoio direto ao Presidente da Câmara Municipal, constituído por um Chefe de Gabinete, dois Adjuntos e um Secretário;
- O Gabinete de Apoio à Presidência é dirigido e coordenado por um Chefe de Gabinete, ao qual compete emitir as orientações gerais e políticas a seguir pelos serviços de assessoria técnica e administrativa da Presidência;

Na ausência de um Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência em funções, e sem embargo do atendimento genérico de todos os Municípios e do seu encaminhamento para os diversos serviços, quando assim se justificar, delego na Dr.ª Irina Dias Lopes, na qualidade de Adjunta, a competência para a prática de atos de gestão corrente em matéria de recursos humanos afetos a este Gabinete, incluindo:

- a) Autorizar o gozo de férias, bem como, a acumulação até ao limite de 10 dias para o ano civil imediato;
- b) Justificar e injustificar as faltas;
- c) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos da lei e das disposições internas definidas;
- d) Validar faturas para efeitos de pagamento de Requisições Externas.
- e) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do subdelegante;
- f) Assinar correspondência e expediente necessário à mera instrução de processos.

O presente Despacho retroage os seus efeitos a 1 de fevereiro de 2024, ficando deste modo ratificados todos os atos praticados pela Dr.ª Irina Dias Lopes a partir dessa data, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.”

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2024

O Presidente


Isaltino Morais